

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 10/3/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 28/02/2010

José Francisco Régis
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.486

De 25 de Fevereiro de 2010.

ACRESCER A ALÍNEA "m" AO ARTIGO 1º DA LEI 1.380, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1.380, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "m":

"Art. 1º [.....]

m) Lotes nº 01 a 10 da Quadra 12 do Loteamento Recanto do Poço."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 25 de Fevereiro de 2010. 188º. da independência, 121º da Republica e 54º da Emancipação Política Cabedelense.

[Signature]
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito Constitucional